



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 133, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93:

CONSIDERANDO a impossibilidade do Promotor de Justiça Clóvis Ribeiro Chaves Júnior, designado pela Decisão nº 129, de 16 de maio de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66, **decide:**

DESIGNAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 174ª Sessão Extraordinária, realizada em 3 de junho de 2013, a Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66.

Original assinado
ZENAIDE SOUTO MARTINS